



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 179/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	861	1754000000	72.168,40
Total:			72.168,40

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 72.168,40(setenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal